

ANEXO - 02

REGISTRO AUXILIAR DE NOTA FISCAL DE SERVIÇOS - RANFS

 MUNICÍPIO DE TREINAMENTO Secretaria Municipal de Fazenda Centro Administrativo, Praça Tancredo Neves 35 - Centro - CEP: 65030970 Treinamento/BA, Brasil		RANFS® ref. a Nota: 20160000000001 Entregar com a Nota Fiscal  
Registro Auxiliar de Nota Fiscal de Serviços - RANFS®		
Emissão da Nota 01/12/2016	Período de Competência 11/2016	Município de Prestação do Serviço Acaiaca
Reg. Especial Inibição Nenhum	Exigibilidade do ISS Exigível em Acaiaca	RANFS® criado em 06/12/2016
PRESTADOR DE SERVIÇOS		
 Razão Social Prestador de Fora Ltda Nome Fantasia Prestador de Fora Ltda CPF/CNPJ 73.944.673/0001-73		
Inscrição Municipal - Inscrição Estadual - Simples Nacional - Inovador Cultural - - Não Não		
Email luzfernando@webiss.com.br		
Fone/Fax (34) 3311-2211		
Endereço Rua Gustavo Augusto de Carvalho, 89 Centro - CEP: 38185-000 - Tapira - MG		
TOMADOR DE SERVIÇOS		
Razão Social PROTEGO - S.T. CPF/CNPJ 41.811.811/0001-50		
Inscrição Municipal - Inscrição Estadual - Fone/Fax - Email - - (34) 3589-8569 tomador@tomador.com.br		
Endereço Praça Tancredo Neves, 875, Centro - CEP: 35438-970 - Acaiaca - MG		
Serviço Prestado 1601 - Serviços de transporte de natureza municipal. CNAE: 4921301		
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS Serviços de transporte de natureza municipal.		
RETENÇÕES FEDERAIS		
PIS (R\$) 0,00	COFINS (R\$) 0,00	INSS (R\$) 0,00
IR (R\$) 0,00	CSLL (R\$) 0,00	Outras Retenções (R\$) 0,00
VALORES		
Valor dos Serviços (R\$) 2.546,37	Dedução (R\$) 0,00	Desconto Incondicionado (R\$) 0,00
ISS (R\$) 127,32	ISS Retido (R\$) 127,32	Desconto Condicionado (R\$) 0,00
Soma de Cálculo (R\$) 2.546,37	Valor Líquido (R\$) 2.419,05	Alíquota (%) 5,00
Valor Total da Nota (R\$) 2.546,37		
OUTRAS INFORMAÇÕES		
Visualizado em: 06/12/2016 17:46:26 Este RANFS® foi emitido com respaldo no Decreto nº xx de xxx de xxx de 20xx.		

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA

At. Sr. Mateus Silva Paraguai
Secretário Municipal de Finanças

Prezado Senhor,

Temos o prazer de apresentar a V. Sas. nossa proposta de solução tecnológica inteligente.

A empresa EICON CONTROLES INTELIGENTES DE NEGÓCIOS LTDA. possui ampla experiência no mercado de *softwares* de gestão municipal, tendo sido uma das primeiras empresas nacionais a investir em gestão eficiente da máquina pública, levando tecnologia e simplificação ao Poder Público. Ao longo do tempo, a empresa EICON colecionou verdadeiros *cases* de sucesso, o que ratifica nosso comprometimento com transformação da vida das pessoas, através de soluções inteligentes e inovadoras.

A experiência comprovada de anos de desenvolvimento de soluções inteligentes fez com que os serviços prestados pela empresa EICON estejam afinados às melhores práticas de proteção de dados e sigilo de informações, o que gera segurança jurídica para todos os envolvidos na prestação dos serviços oferecidos pela empresa (Entes Públicos, Cidadão, Servidores e Empresa).

Ressaltamos nossa experiência em centenas de Municípios fornecendo tais soluções, realizando implantação, treinamento, suporte *in loco* ou por meio de canais de atendimento, consultorias com especialistas em gestão e temas afins, adequação de rotinas e manutenção ao longo do período de contrato, tudo isso de forma personalizada.

Estamos em contínuo desenvolvimento de nossas ferramentas de forma a oferecer as melhores opções do mercado.

Além do aprimoramento constante das nossas soluções, destacamos que atuamos através parcerias com algumas empresas do mercado, nos permitindo, portanto, aumentar ainda mais nossa gama de serviços.

Desde já agradecemos e nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos.



OBJETIVOS

O sistema foi desenvolvido para garantir:

- ✓ Gestão disciplinada do ISSQN.
- ✓ Eliminação da sonegação fiscal.
- ✓ Aumento de arrecadação.
- ✓ Fiscalização de acordo com a legislação.
- ✓ Inteligência sobre todos os segmentos econômicos, aumentando a receita do município.

METODOLOGIA

Nossa experiência na área pública possibilita gerar uma metodologia dentro da realidade do país que garante:

- ✓ Disciplina a correta declaração do ISSQN e emissão da Nota Fiscal.
- ✓ Gerencia, audita e cruza todas as informações relativas à prestação de serviços.

RECURSOS

O sistema oferece o que há de mais moderno para Gestão do ISSQN, disponibilizando:

- ✓ Gestão completa do ISSQN.
- ✓ Canal de comunicação.
- ✓ Relatórios.
- ✓ Acesso em ambiente 100% WEB.

FUNCIONALIDADES

GESTÃO, CONTROLE, MONITORAMENTO E ARRECADAÇÃO DO ISSQN

O sistema possibilita o gerenciamento de integração com o cadastro técnico e fiscal da Administração, todas as informações estarão sincronizadas com cadastro técnico e fiscal, que condicionarão a forma de declaração de cada contribuinte. Essa integração acontece através de mecanismos eletrônicos e automáticos "em tempo real", que possibilita que qualquer alteração no cadastro seja acessada imediatamente pelas empresas que produziram tais informações, assim como a geração de documento de arrecadação do ISSQN e será transmitida de forma eletrônica e automática para o cadastro técnico e fiscal da Administração.

Cadastro De Usuários: permite que os usuários façam cadastro para acessar o sistema (somente usuários cadastrados poderão ter vínculos com as empresas estabelecidas ou não no município), para realizar o cadastro do usuário serão necessários os seguintes dados: CPF, nome, nome da mãe, e-mail, número do celular, data de nascimento, CRC (caso seja um contador), RG e após a realização do cadastro o sistema enviará e-mail ao usuário com a sua identificação e senha provisória de acesso. No primeiro acesso, o sistema enviará SMS com o código de verificação para que o usuário ao informar o código comprove a autenticidade e conclua o cadastro, além de permitir a recuperação da senha, quando necessário.

O usuário cadastrado criará vínculo com uma ou mais empresas, poderá selecionar as empresas que quer acessar e o sistema direcionará para onde poderá realizar as operações disponibilizadas por tipo e condição do cadastro da empresa, todas as operações possuem histórico de acesso e operações realizadas que poderão ser consultadas pela Administração.

Emissão e Registro de Declaração Automática de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica: possibilita a geração e gestão de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica por meio de acesso *on-line*, via WEB, com a integração entre os cadastros técnico e fiscal da Administração de forma eletrônica "em tempo real", garantindo que a prestação do serviço dessa emissão esteja autorizada no cadastro técnico e fiscal da Administração, assegura o cumprimento das legislações pertinentes e pode ser realizada através de dispositivos móveis como *tablets* ou *smartphones*. Possui funcionalidades de: geração, recepção e processamento de NFS-e, consulta de situação e cancelamento de lotes de RPS, consulta, cancelamento e substituição de NFS-e, consulta de empresas autorizadas a emitir NFS-e em conformidade com o Modelo Conceitual do SPED, atende as condições técnicas de funcionamento, estruturas de dados e *schemas*, em conformidade com as especificações para integração do SPED. Possui mecanismo para geração, acúmulo e gestão de créditos em função do ISSQN o que gera benefício ao comprador de serviços, esses créditos poderão ser utilizados, por exemplo, para abatimentos/descontos do IPTU, os usuários podem consultar os créditos acumulados, a Administração pode configurar/estabelecer regras para permitir que o contribuinte possa



utilizar os créditos e essa funcionalidade pode ser ativada/desativada a qualquer momento a critério da Administração, para contribuintes enquadrados no simples nacional, o sistema disponibiliza a alíquota mínima de acordo com o faturamento declarado no PGDAS e valida com o declarado no sistema, com base no maior faturamento aplica-se a alíquota para emissão da NFS-e.

- Através de Dispositivo Móvel (tablets ou smartphones)

- **Emissão NFS-e:** será utilizado o mesmo *login* e *senha* utilizado para a emissão da Nota Fiscal Eletrônica nos demais dispositivos (computadores); o contribuinte informa um tomador de serviço realizando a busca por CNPJ/CPF, razão social ou inscrição municipal. Caso o tomador não seja localizado no cadastro do município, o contribuinte realizará o preenchimento manual com os dados do tomador de serviço; permite que o contribuinte opte em não informar o tomador de serviço, nesse caso o sistema de nota fiscal de serviço eletrônico adotará o tomador de serviço como pessoa física; possibilita que o contribuinte informe a competência: mês, ano e local da prestação, Estado e município e para facilitar e agilizar a emissão, o sistema trará automaticamente a competência vigente e o estabelecimento do prestador, podendo o contribuinte avançar para o próximo passo caso nenhum desses dados tenha alteração; possibilita a seleção do serviço conforme o seu tipo; a atividade/serviço em que o contribuinte estiver enquadrado serão disponibilizadas para visualização em formato "combo-box" contendo a descrição "código" podendo ser selecionado apenas um item de atividade/serviço; caso o contribuinte não possua enquadramento em uma atividade/serviço, o sistema possibilita a realização de busca de uma atividade/serviço eventual, a busca pela atividade será realizada pelo número da atividade, item de serviço conforme Lei Complementar nº 116/2003 e/ou descrição da atividade, devendo em seguida selecioná-lo; caso o item de serviço seja da construção civil, o sistema possibilita que o contribuinte informe o código de obra que está cadastrado e, após selecionar o serviço, o sistema possibilita a inserção das informações referentes ao serviço prestado pelo contribuinte; possibilita que o valor do serviço prestado seja informado pelo contribuinte e, dependendo do caso, possibilita que o contribuinte informe dedução, descontos, outras retenções e os impostos federais, com opção de seleção de campos e disponibiliza um resumo da NFS-e para que o contribuinte possa visualizar todos os dados que irá compor a NFS-e antes de confirmar a emissão.

- **Consulta NFS-e:** possibilita a realização de consulta de NFS-e por número e por período. No caso de período, ao ser localizado uma ou várias notas fiscais dentro do período informado, o contribuinte poderá visualizar as NFS-e de seu interesse selecionando-as.

- **Cancelamento NFS-e:** possibilita a realização do cancelamento de NFS-e, unicamente pelo número da mesma devendo informar o motivo pelo qual a mesma será cancelada. A NFS-e após ser cancelada, não poderá ser revertida.



- **Substituição NFS-e:** possibilita a substituição de NFS-e, informando o número da mesma. Após a NFS-e ser localizada o contribuinte poderá selecioná-la, alterar seus dados e emitir uma nova NFS-e; possibilita a substituição de NFS-e, informando o período, após a NFS-e ser localizada o contribuinte poderá selecioná-la e em seguida alterar seus dados e emitir uma nova NFS-e; a NFS-e substituída será cancelada e o motivo desse cancelamento será a indicação da nova NFS-e emitida. O cancelamento de NFS-e não será realizado em massa, ou seja, para realizar o cancelamento deverá ser indicada uma a uma.

- Através de Dispositivo Móvel (APP do Contribuinte)

- **Emissão da Nota:** após o acesso por identificação e senha, o usuário selecionará a empresa para qual a emissão da nota fiscal deverá ser realizada, após informará os dados (CNPJ ou CPF) do comprador do serviço, caso o comprador tenha cadastro junto a Administração, o sistema localiza todos os dados, ao selecionar o item de serviços ao qual a empresa está enquadrada, o valor da alíquota já estará vinculado, assim o usuário informará o valor e a discriminação do serviço, assim que a nota é emitida, aparece comunicado de que foi emitida com sucesso e apresenta o número da nota e a mesma irá por email do comprador do serviço, caso tenha informado email.

- **Consultar Nota Fiscal:** possibilita a consulta da nota pelo número ou período, o sistema apresentará as informações da nota fiscal como valor do serviço, o valor do ISSQN quando possuir, a situação da nota fiscal (cancelada ou ativa) e data da sua emissão.

- **Substituir Nota Fiscal:** possibilita a substituição da nota fiscal de acordo com a legislação, usuário vai selecionar ou informar a nota a ser substituída, informar novo valor e essa nota será cancelada e uma nova nota fiscal eletrônica será emitida com os mesmos dados do comprador, do item de serviço e a discriminação do serviço.

- **Cancelar Nota Fiscal:** o cancelamento será de acordo com a legislação, o usuário informará o número da nota fiscal e motivo de cancelamento. O comprador, quando indicado na nota, será informado através do e-mail indicado que a nota fiscal foi cancelada pelo prestador de serviço.

- **Análise de Notas Fiscais Recebidas:** possibilita a recusa de uma nota, emitida no município por um prestador estabelecido e a nota recusada será contabilizada no encerramento da competência para o cálculo do ISSQN.

- **Conta corrente:** possibilita a consulta das guias de recolhimentos pagas e não pagas, sendo que para as não pagas é possível copiar a linha digitável referente ao código de barras ou imprimir a guia, informar a data de pagamento para apuração dos valores de juros, multa e correções de acordo com a legislação.

NFS-e - Instituições de Ensino (Escolas): possibilita ao município configurar quais são as instituições de ensino que realizam a emissão da NFS-e, a data específica em que as notas da instituição de ensino deverão ser emitidas, emitir automaticamente as NFS-e na data especificada pelo município, sem a intervenção da instituição de ensino; possibilita que a instituição de ensino cadastre os cursos, alunos e os responsáveis financeiros e realiza emissão da NFS-e para um aluno esporádico; realiza busca, edição, alteração dos dados do aluno através do número do documento ou nome em que foi cadastrado, inclui ou exclui um curso ou até mesmo inativa o aluno e possibilita que a instituição de ensino faça a importação dos dados do aluno através de um arquivo em XML. Esse arquivo necessariamente contém os dados do aluno e o curso em que ele está inscrito. O *layout* do arquivo será disponibilizado no sistema.

Emissão de Nota Fiscal Avulsa (Contribuinte): possibilita a emissão de Nota Fiscal de serviço avulsa para as pessoas físicas e jurídicas que não estiverem inscritas no Cadastro Mobiliário do município como contribuintes de ISSQN, quando da prestação de serviço eventual que precisa de emissão de nota e recolher o imposto.

Emissão de Recibos Provisórios de Serviços (RPS): disponibiliza aplicação para *download* no portal do contribuinte que gerará arquivos XML dos recibos provisórios de serviços de acordo com os *Schemas* XSD e regras do modelo ABRASF, possibilita cadastro do prestador de serviço emissor do RPS, preenchimento emissão e impressão dos recibos, proporciona gerenciamento de todos os recibos provisórios emitidos, permitindo cancelamento e consulta de um ou mais recibos provisórios, filtra resultados, bem como possibilita geração de um lote de arquivo XML, com a recepção e processamento do lote de RPS para conversão da NFS-e via Web Service de forma assíncrona.

Integração com Sistema Nacional NFS-e – “Nota Nacional”: o sistema está apto para integrar ao Sistema Nacional de Nota Fiscal de Serviços Eletrônica da Receita Federal do Brasil (RFB), a integração ocorre com o Ambiente de Dados Nacional da NFS-e (ADN) e compartilha as informações, seguindo o padrão nacional, das notas emitidas localmente. As NFS-e emitidas no ambiente nacional serão recepcionadas pelo sistema, por meio de API (*Application Programming Interface*) dessas declarações realizadas, de forma que a Administração terá a informação prestada por esses contribuintes, as demais NFS-e emitidas pelo sistema serão remetidas ao Ambiente de Dados Nacional da NFS-e (ADN/NFS-e) também por meio da criação do ambiente de integração API.

Controle Especial Da Nota Fiscal De Serviços Eletrônica: permite a realização de cadastro de pessoas físicas e jurídicas interessadas no programa municipal de educação fiscal para incentivo à solicitação de Nota Fiscal de Serviços Eletrônica. Qualquer pessoa física ou jurídica pode acessar, necessitando como pré-requisito um cadastro para obter usuário e senha, desta forma terá acesso às suas funcionalidades, que são as seguintes: cadastro dos dados, visualização da parcela proporcional ao tributo recolhido, oferece a opção de utilizar o valor acumulado de créditos, consulta e impressão de NF-s recebidas, gera relatório de valores a serem creditados em conta bancária e envia e-mail ao usuário cadastrado sempre que houver movimentação nos valores (emissão e/ou cancelamento de NF-s).

Serviços Comprados: permite que os tomadores/intermediários de serviços façam a declaração de serviços comprados, exclusão de declarações e geração de guia para pagamento do imposto e a conversão/importação de arquivos contendo informações de serviços comprados (em formato XML) em declaração.

Serviços Prestados (Construção Civil): acesso exclusivo para empresas que têm atividades na área da construção civil, estabelecendo a declaração das notas fiscais de serviços e de materiais, individualizadas para cada obra cadastrada; possibilita cadastro das informações da obra para controle e gestão, realiza a importação de Notas Fiscais Eletrônicas, modelo 55, indicando quais os materiais que foram adquiridos. Depois da informação inserida, ela é validada para aquela obra e até mesmo para uma nova obra. O sistema identifica, mediante a indicação do código NCM (Nomenclatura Comum Mercosul) de cada item da Nota Fiscal, quais podem ou não serem utilizados na dedução de base de cálculo, através de configuração dos códigos no sistema. Possui campos mínimos necessários para declaração de notas fiscais de serviços: número da nota fiscal de serviços e/ou de materiais, data de emissão, chave de acesso, identificação da obra cadastrada, valor e os dados do comprador dos serviços, o que possibilita a realização do abatimento de acordo com as informações que estão configuradas de acordo com a legislação municipal e inseridas para abatimento o que permite o cumprimento das obrigações tributárias e a Administração terá informações para gerar relatórios e a utilização do saldo para abatimento disponível por obra será aplicado para os itens de serviço da construção civil.

Serviços de Instituições Financeiras – Bancos (DES-IF): identifica as instituições financeiras, suas características tributárias atuando na área financeira e permite que os dados e os valores cobrados por seus serviços sejam declarados, possibilitando que os bancos cumpram suas obrigações tributárias e a Administração possua informações para gerar relatórios. Permite a configuração das instituições financeiras que irão utilizar a funcionalidade para Declaração de Serviços de Instituição Financeira DES-IF; permite a recepção das informações comuns aos municípios para fins de registro do plano de contas geral da instituição financeira, permitindo a manutenção anual ou quando houver necessidade; permite a recepção da apuração mensal do ISSQN para fins do registro da apuração do imposto devido pela instituição financeira, com a possibilidade da declaração retificadora na eventualidade de uma novo registro ou correção da informação; permite a recepção do Demonstrativo Contábil para fins de registro do balancete semestralmente disponibilizado pela instituição financeira, com a possibilidade de correção a partir do novo envio da informação; permite a recepção do Demonstrativo das Partidas dos Lançamentos Contábeis para fins de registro dos lançamentos contábeis da instituição financeira de forma que a sua entrega seja sob demanda ou conforme solicitação da Administração Municipal e possui módulo de exportação das informações declaradas pelos bancos, para o banco de dados da fiscalização fazendária, no formato de arquivo texto pré-formatado. A declaração das informações do mês, para geração do documento de arrecadação, só será possível caso haja declaração de valores para pelo menos uma conta COSIF.

Serviços Comprados por Órgãos Públicos: identifica as características tributárias como compradora de serviços, especialmente por ser Órgão Público Federal, Estadual e/ou Municipal (Secretarias/Autarquias), permite que os dados existentes em uma nota fiscal de serviços sejam declarados, como: deduções, resumo da declaração e os dados do prestador dos serviços, bem como a recepção de NFS-e para compor a declaração, o que possibilita que os Órgãos Públicos cumpram suas obrigações tributárias e a Administração possua informações para gerar relatórios. Há diversas variáveis nas contratações de serviços, efetuadas por empresas públicas, quando da retenção na fonte do ISSQN, como: emissão de documento de arrecadação por nota + emissão de recibo de retenção para fornecer ao prestador; emissão de documento de arrecadação acumulando todas as notas fiscais declaradas + emissão do recibo de retenção para fornecer ao prestador; apenas a emissão do recibo de retenção para fornecer ao prestador nos casos em que houver encontro contábil interno da Administração Pública (Retenção x Recolhimento do Imposto), com isso a Administração identifica os serviços comprados, por secretaria.

Serviços Prestados (Cartórios): identifica o tipo de cartório (Tabelionato de Notas, Tabelionato de Protesto e Títulos, Ofício de Registro Civil, Ofício de Registro de Imóveis e Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Cíveis das Pessoas Jurídicas) e permite o registro da declaração de determinado ato cartorário. Possibilita o acesso a Tabela de Emolumentos (conforme CNB) e configuração da mesma pela fiscalização de acordo com o tipo de cartório, contempla cada exercício com os valores estabelecidos de cada tipo de atividade cartorária e consulta das informações. A declaração dos atos cartorários é feita por tipo e somente a quantidade de cada ato, o sistema realiza a cobrança do ISSQN de acordo com a alíquota para os serviços cartorários e de acordo com a legislação do município o que possibilita aos cartórios cumprirem suas obrigações tributárias e a Administração possua informações para geração de relatórios.

Serviços Prestados e Comprados (Simples Nacional): contempla as regras estabelecidas do Simples Nacional na Lei Complementar nº 123/2006 com suas alterações e resoluções do Comitê Gestor do Simples Nacional.

Serviços Prestados (Simples Nacional): possibilita a emissão das Notas Fiscais de todos os seus serviços prestados, conforme determina a Resolução do Comitê Gestor do Simples Nacional vigente, ao emitir as notas fiscais, o sistema não gera guia para pagamento de ISS na Prefeitura, pois esta obrigação será cumprida através do PGDAS na Receita Federal, juntamente com os demais tributos. Excetua-se a esta condição, empresas que forem desenquadradas em âmbito administrativo, no município, para que realizem os recolhimentos no próprio município.

Serviços Comprados (Simples Nacional): para serviços comprados de prestadores estabelecidos no município, o sistema verifica se o prestador está ou não enquadrado no Simples Nacional e disponibiliza as informações referentes à nota fiscal emitida automaticamente para apuração, não sendo necessária declaração por parte do comprador de serviços. Sendo o serviço comprado um subitem de serviço de retenção obrigatória pela legislação do município, o sistema permite a retenção do ISSQN de acordo com a alíquota

efetiva estabelecida pelo faturamento do prestador no Simples Nacional (conforme § 4º, do artigo 21 da Lei Complementar 123/2006); para serviços comprados de prestadores não estabelecidos no município, o sistema disponibiliza opção de identificar se o prestador está ou não enquadrado no Simples Nacional, caso seja confirmado que o prestador está enquadrado no Simples Nacional, o sistema disponibiliza ao comprador o campo para indicação da alíquota do Simples Nacional, para ser realizada a retenção do ISSQN; caso seja confirmado que o prestador não está enquadrado no Simples Nacional, o sistema disponibiliza ao comprador as alíquotas da lista de serviços constante na legislação municipal.

Condomínios: permite os lançamentos de serviços tomados sujeitos ou não à substituição tributária, resguarda os dados históricos dos balancetes econômicos e em todas as informações prestadas, possibilita a emissão da Guia de Recolhimento do imposto retido na fonte, vincula as informações lançadas pelo usuário, possibilita que as empresas cumpram suas obrigações tributárias e a Administração tenha informações para gerar relatórios.

Emissão do Documento de Arrecadação – Pagamento Avulso: permite que contribuintes e/ou seus representantes, tenham acesso ao dispositivo para emitir o documento de arrecadação para pagamento/recolhimento do ISSQN, possui campos distintos de informação da base de cálculo para cada uma das atividades da empresa enquadrada para sua atuação no cadastro mobiliário da Administração; cálculo do imposto será realizado de forma automática, baseando-se na alíquota correspondente ao serviço, conforme lista de serviço do município, impedindo que o usuário tenha a opção de selecionar a alíquota e/ou serviços para os quais não esteja enquadrado nos cadastros técnico e fiscal; permite que seja gerado mais de um documento de arrecadação para a mesma competência e mantém o registro histórico desses documentos, inclusive, suas respectivas gerações, pagamentos, recolhimentos e baixas.

Armazenamento e Controle dos Documentos de Arrecadação (Conta Corrente): armazena os documentos de arrecadação gerados, seja por realização da apuração, ou seja através do emissor de guia de forma de pagamento avulso, a saber: armazena por mês de apuração, tantos quantos documentos tenham sido gerados, identificando-os separadamente, permite imprimir qualquer documento de arrecadação que esteja nesse dispositivo de controle, desde que esteja ativo; identifica qual é a situação de cada um dos documentos de arrecadação junto à fazenda municipal, quanto aos pagamentos e recebimentos, obedecendo as datas de vencimento para cada mês de apuração; permite que, nos casos de documentos de arrecadação gerados, não pagos e cujo vencimento tenha expirado, sua nova emissão seja realizada com cálculo dos acréscimos e correções previstos em lei.

Acesso para Contadores: contém acesso para contadores, exigindo que estes realizem um cadastro e permite que todos os clientes sejam incluídos na lista de responsabilidade deste usuário, o que facilita o cumprimento da apuração, emissão da nota fiscal e realização da obrigação principal; permite a realização das apurações fiscais e/ou emissão de documento de arrecadação para todos os seus clientes, que serão identificados na sua área de trabalho, bem como para toda e qualquer informação e/ou consulta disponíveis pertinentes ao processo de apuração fiscal e cumprimento das obrigações tributárias.

Apuração: permite a emissão de documento de arrecadação por nota fiscal emitida ou declaração de documento fiscal de acordo com cada lançamento, o usuário realiza a seleção de uma ou mais notas e gera a guia para recolhimento do tributo; permite a emissão de documento de arrecadação acumulando todas as notas fiscais declaradas de acordo com o mês de apuração e permite a seleção de uma ou mais competência; permite a seleção de todas as notas fiscais que irão compor a guia para recolhimento do tributo e realiza de forma automática a apuração e emissão do documento de arrecadação de acordo com a(s) competência(s) que possuem notas fiscais declaradas que ainda não houve a geração da guia para recolhimento do tributo, que é programada de acordo com a data do vencimento do tributo.

Fiscalização: visa prioritariamente a recuperação de obrigações tributárias não constituídas, possibilitando o planejamento e controle das ações fiscais e prover o fiscal de informações para fiscalização; permite Planejamento da Ação Fiscal, distribuindo atividades fiscais a serem realizadas pelos auditores sobre contribuintes selecionados de diversas formas; permite a confecção de todos os termos e autos de infração utilizados pela Administração, bem como o desenho de todos os procedimentos fiscais existentes junto ao corpo fiscal; atribui pontuação para cada tipo de atividade que gera pontos, pelo regimento próprio das atividades fiscais do município e ao final de cada período contabiliza a produtividade de todos os auditores que utilizaram a solução; possui painel de gestão dos procedimentos fiscais e das equipes envolvidas nos procedimentos, demonstra quais auditores estão envolvidos em procedimentos, quantidade de autos de infração gerados, valor total gerado de autos de infração, valor geral recolhido de autos de infração, quantidade de procedimentos realizados, total de pontos atingidos pelas equipes no período observado; permite o desdobro do termo de fiscalização/auto de infração, em lançamentos distintos (necessário porque bancos, por exemplo, recorrem, e se os itens estiverem separados, o recurso atingirá apenas o item recorrido e não o conjunto do termo), sendo que o período de fiscalização do termo pode ser configurado (5 anos, 1 ano, por exemplo); permite a realização de ações gerenciais, de uso exclusivo da fiscalização, a propósito das inserções de informações e/ou solicitações efetuadas pelas empresas e possibilita para a administração da ação fiscal, com base nas informações coletadas, disponibilizar relatórios de quantificação arrecadação/contribuinte e adimplência/inadimplência que permitam o monitoramento e o gerenciamento fiscal, econômico e financeiro dos contribuintes, além de possibilitar o total trâmite das ações efetivas da Fiscalização Tributária, onde é possível:

- ✓ definir o título do tipo de fiscalização.
- ✓ o início da fiscalização.
- ✓ número máximo de auditores.
- ✓ bloqueio de declaração fiscal no período fiscalizado.
- ✓ prazos para emissão da ordem de serviço.
- ✓ lavratura dos termos de início e de encerramento.
- ✓ fluxo de fiscalização e sua obrigatoriedade.
- ✓ regras necessárias para a Implantação de Multas, conforme a legislação vigente.



- ✓ configurar na mesma multa variações do valor em ocasiões que ocorrem dolo ou reincidência.
- ✓ cadastro de fiscais, com ativação de acesso ao sistema através de e-mail.
- ✓ configuração dos valores a serem utilizados para os Cálculos de Correções Monetárias.
- ✓ pesquisas e consultas do cadastro de contribuintes, das declarações fiscais efetuadas pelos contribuintes.
- ✓ que o responsável pela Fiscalização estabeleça a agenda do corpo fiscal, designando quais empresas serão fiscalizadas e por qual fiscal.
- ✓ o envio de comunicados eletrônicos individuais ou múltiplos usuários do sistema, mantendo histórico de envio e recebimento, possibilitando a exclusão.
- ✓ a análise da agenda dos fiscais para seleção das ações a serem iniciadas.
- ✓ a realização dos trâmites das ações efetivas dos fiscais, devendo conter:
 - emissão de notificação de ocorrências;
 - emissão do termo de início de fiscalização;
 - emissão de auto de infração.
 - emissão do termo de encerramento de fiscalização;
- ✓ controle de solicitações de documentos;
- ✓ controle de notificações de ocorrências;
- ✓ acompanhamento de Autos de Infração;
- ✓ disponibilização, edição e exclusão de legislações para consulta do Fisco, através de documentos nos formatos "DOC", "PDF", "HTML" ou link para visualização "WEB";
- ✓ cadastro prévio de documentos a serem apresentados para o fisco durante a Fiscalização, tendo a possibilidade de editar e excluir os documentos.

Análise e Processamento das Informações para a Administração: contém os seguintes relatórios e dispositivos que permitem a análise das declarações, inserções de informações, consultas e solicitações efetuadas pelas empresas, além dos acessos e ações dos agentes municipais usuários do sistema, para que a Administração dinamize suas decisões, são eles:

- ✓ relatórios dos acessos efetuados através da identificação e senha das empresas, com data, hora e identificação do usuário;
- ✓ relatório que demonstra declaração fiscal efetuada pelo prestador, indicando a geração do imposto para o comprador;
- ✓ relatório que demonstra os dados históricos dos acessos para esclarecimentos de dúvidas e/ou consultas acerca da operacionalização do sistema, através do canal de comunicação contendo: data, hora, identificação do usuário, consulta ao conteúdo dos textos, bem como as notas atribuídas ao atendimento realizado;
- ✓ relatório de análise do cadastro mobiliário que aponta a quantidade total de empresas existentes, por atividade, por enquadramento, onde é possível detectar as empresas abertas e identificação da data de abertura; permite a consulta por parte da Administração, individualizada por empresa, todos os documentos de arrecadação gerados e sua situação (pago/recolhido ou não), identificando por tipo de geração (se por declaração fiscal ou de forma avulsa);
- ✓ relatório que demonstra os maiores contribuintes do município por valor de receita;
- ✓ relatório que demonstra os maiores contribuintes por atividade;



- ✓ relatório que demonstra as inconsistências e/ou irregularidades existentes, apuradas pelo sistema, automática e eletronicamente, por empresa como prestadora e/ou compradora;
- ✓ relatório que demonstra a quantidade de empresas que acessaram o sistema durante o mês;
- ✓ relatório que demonstra as consultas dos créditos fiscais gerados e não pagos/recolhidos;
- ✓ relatório que demonstra os acessos feitos por todas as empresas, individualizado por mês, identificando a data, a hora e a opção acessada pelo usuário;
- ✓ relatório que demonstra os acessos feitos por usuários da administração, individualizado, por mês, identificando, no mínimo: a data, a hora e a opção acessada pelo usuário;
- ✓ relatório que demonstra os serviços comprados de prestadores de serviços de fora do município, identificando valor total do mês e individual comprado por empresa, além das cidades de origem dos prestadores;
- ✓ relatório que demonstra as empresas do município que prestaram serviços para empresas estabelecidas em outros municípios, identificando qual a atividade cujo serviço foi prestado, permitindo que a Administração avalie qual o volume financeiro e de imposto que são gerados para outras localidades.

Relatórios de Business Intelligence (BI): proporciona para Administração Fazendária informações estratégicas, que permite ao grupo de inteligência fazendária alterar as visões de BI disponíveis, customizando-as quando necessário e inserindo-as no menu da própria solução para que possam ser utilizados no mesmo acesso seguro realizado na solução. Permite ao usuário alterar o tipo de visual, trocar campos, montar qualquer visão com qualquer campo que desejar e inserir quais filtros necessitar, o sistema disponibiliza:

- **Análise Cadastral:** verifica a relação entre as empresas abertas e encerradas no período selecionado, agrupado mensalmente para os últimos 12 (doze) meses e avalia a representatividade das empresas abertas e encerradas sobre o CNAE.

Gerenciamento de Receitas: avalia a situação de arrecadação das empresas estabelecidas, a taxa de adimplência, compara o recolhimento das empresas abertas em relação a projeção do recolhimento das empresas encerradas e verifica o saldo desta relação; avalia a evolução e retração dos contribuintes de ISSQN do município e informa a classificação de evoluções e retrações.

- **Gerenciamento de Documentos Fiscais:** avalia diariamente, mensalmente e anualmente a relação entre os documentos fiscais emitidos e cancelados, os valores faturados, bases de cálculo e imposto devido dos documentos fiscais emitidos agrupados por suas naturezas de operação.

- **Gerenciamento Econômico:** avalia a arrecadação agrupada economicamente para cada grupo de serviço existente, compara os valores arrecadados e a variação percentual diária mensal e anual para cada grupo econômico.

- **Visão Específica do Simples Nacional:** avalia diferença de receita entre o DAS e as informações declaradas pelo contribuinte optante pelo simples nacional, as informações das receitas de comércio/indústria; qualificação tributária das receitas: imune/isento, suspenso ou não informado; informação da opção de enquadramento no regime de caixa ou competência;

as empresas sem movimento DAS e que tem serviços declarados; ISSQN informado como imune ou isento; ISSQN informado como fixo ou suspenso por decisão administrativa; diminuição ou ausência de receitas em determinado período; falta de emissão de notas fiscais; falta de segregação das receitas; classificação do serviço como de locação;

- **Gerenciamento de Devedores:** avalia a classificação dos maiores devedores no período não decaído, somatória dos débitos, valores gerados e valores pagos, distribuídos mensalmente para o exercício selecionado no painel e somatória dos débitos distribuídos pelos grupos de serviços.

- **Gerenciamento da Construção Civil:** analisa todas as obras cadastradas no município sejam estabelecidas ou não, exibindo as informações cadastrais da obra, indicação de tipo de abatimentos, dados das empresas responsáveis pela obra, total faturado, valor das deduções de forma monetária e percentual, valor do imposto devido de cada obra, valor de imposto gerado por obra, valor pago por obra e os débitos não pago por obra; filtra qualquer período que o usuário desejar, as obras por inscrição municipal, CNPJ/CPF, razão social da empresa, nº de obra, local do estabelecimento da obra ou qualquer outro campo que o usuário desejar filtrar; analisa de forma individual por obra, demonstrando todos os valores faturados e os boletos gerados pagos ou não e a geolocalização da obra; visualiza todas as empresas estabelecidas ou não que prestaram serviços na obra; visualiza detalhadamente todas as notas de materiais utilizadas na obra e a chave de acesso da nota fiscal para consulta no site do estado; analisa os valores faturados, cancelados, valor de imposto das notas, valor de imposto gerado, valor de imposto pago, valor de imposto em aberto ou valor do M2 da Construção Civil. Possibilita cruzar informações por local da obra, por cidade, por regime de tributação, natureza de operação, por serviço, por tipo de obra (comercial, industrial ou residencial) e por tipo de abatimento alternando entre duas dessas opções; realiza comparações entre períodos de qualquer informação citada acima com visuais gráficos e por tabelas; analisa as notas de materiais por NCM, apresentando uma estimativa de ISS perdido por NCM; analisa as notas de materiais por CFOP e analisa todos os campos disponíveis na nota fiscal de material utilizadas na obra.

- **Gerenciamento das Instituições de Ensino (escolas):** analisa as escolas particulares do município, quantidade de alunos e cursos ministrados, o total faturado pelas escolas e a geolocalização de cada escola estabelecida no município; analisa individualmente por escola, possibilitando visualizar a quantidade de alunos por curso e o total faturado em cada curso, exibe o detalhe por nota e a geolocalização de cada aluno.

- **Resumo Econômico:** apresenta informações dos maiores prestadores, os serviços mais vendidos no município e o resumo econômico referente às notas fiscais eletrônicas, com as seguintes informações: quantidade de notas fiscais eletrônicas emitidas, válidas, valor faturado conforme o período selecionado; notas fiscais eletrônicas válidas conforme o período selecionado; valor do ISSQN gerado dentro e fora do município; total de deduções utilizadas pelos contribuintes e gráfico com os serviços mais utilizados.

DOMICÍLIO TRIBUTÁRIO ELETRÔNICO (DT-E)

Possibilita a comunicação com o contribuinte, através de um canal único, com uma comunicação oficial e gerenciável, com sigilo fiscal, moderniza o processo administrativo e possibilita maior transparência ao fisco e contribuinte.

Plataforma de Domicílio Tributário do Contribuinte: plataforma de comunicação eletrônica, via Internet, que possibilita atos e termos processuais serem formalizados, tramitados, comunicados e transmitidos em formato digital, através de uma caixa postal disponível na Internet, com acesso restrito a usuários autorizados e portadores de certificação digital para garantir o sigilo, a identificação, a autenticidade e a integridade das comunicações que possibilita a configuração dos serviços que não necessitam de acesso restrito para consultas públicas e que necessitam de acesso restrito por Certificado Digital Padrão ICP-Brasil ou par CPF/CNPJ e senha; ambiente para auto cadastro de Contribuinte e Procuradores, com validação dos dados lançados de celular e e-mail, via confirmação por código em SMS (*short message service*), no modo *Short Code* (regulamentado e autorizado pela Anatel); possui recurso para recuperar senha esquecida, com validação dos dados antes de envio de mensagem com *link* para recriar senha; possibilita configurar quais aplicações poderão enviar comunicado, via plataforma; possibilita configurar aplicações de terceiros, garantindo que possam ser expostas, via domicílio, de forma pública ou restrita e permite configurar iconografia, descritivo, *link* para acesso e funcionalidades por perfil de usuário e acesso; possibilita configurar tipos de comunicados e o comportamento deste, como: cor do comunicado, se expiram, se exige certificado digital para leitura, se exige ciência por certificado digital e quais sistemas corporativos podem enviar o comunicado; disponibiliza dispositivo de comunicação, identificada como Caixa Postal, para que no acesso dos usuários ao sistema, os agentes fiscais possam interagir com todos os contribuintes, através de correspondências eletrônicas expressas enviadas pelos sistemas corporativos via API (*Application Programming Interface* - conjunto de rotinas e padrões de programação para acesso a um aplicativo de *software*), com a finalidade de informar, convocar, comunicar irregularidades, enviar mensagens a grupos de empresas ou todas as empresas usuárias do sistema; disponibiliza meios para solicitar suporte para que os usuários possam sanar dúvidas e informar falha operacional.

- **Caixa Postal:** acessível via domicílio, com recursos para receber mensagens; receber documentação em arquivos com formatos diversos, enviados por sistemas corporativos; permite (para o caso específico de mensagem configurado como recurso) iniciar o processo de comunicação, nos modelos de peticionamento judicial, enviando imagem da procuração com poderes de representação para defesa em processo administrativo; ciência e controle de recebimento e envio de comunicações, sendo que a ciência de comunicados terá comportamento definido pela configuração do tipo de comunicado; comunicados configurados para terem ciência na leitura, devem exigir o PIN do certificado digital antes de apresentar o comunicado e caso não seja validado, o comunicado será exibido e não será considerado lido/ciente, a ciência do comunicado será formalizada pela emissão de Termo de Ciência, assinada digitalmente; o Termo de Ciência deve ficar disponível para o Contribuinte e sistema corporativo emissor do comunicado; acesso aos protocolos gerados em cada documentação,

podendo visualizar o histórico de toda conversa agrupada em ordem cronológica, acessando os documentos anexados a qualquer momento; consulta do histórico de ações realizadas no DT-e Caixa Postal; consultas personalizadas de mensagens por perfil de usuário, como por exemplo, Perfil Advogado visualizar apenas comunicações se ele estiver como procurador da comunicação que estiver em curso; informa ao usuário que há mensagens que a ciência é por decurso do prazo a partir do recebimento e outras a partir da leitura da mensagem e painel de alertas com contagem de prazos das comunicações.

- **Procuração:** permite ao contribuinte consultar os acessos de seus concessionários, possui opção ao contribuinte de autorizar outra (s) pessoa (s) a praticar atos ou administrar interesses em seu nome, mediante certificação digital (e-CNPJ da empresa ou e-CPF do responsável pela empresa) perante a instituição; permite ao contribuinte acompanhar as ações dos Procuradores, consultando os acessos, funcionalidades utilizadas, documentos assinados e comunicações lidas/dado ciência; permite ao contribuinte cadastrar os seus procuradores, definindo validade e perfil da procuração, e enviando de confirmação para o procurado, que irá validar os dados e utilizar o código de ativação no primeiro acesso; permite ao contribuinte revogar a qualquer momento a procuração; define os perfis de procuração (exemplo: Contador, Administrador, Advogado, Colaborador) e abrangência da procuração (exemplo: Acesso SIGET, poder de dar ciência em comunicações, ler mensagens, responder mensagens, enviar documentos); a procuração tem validade de um ano; disponibiliza serviços para sistemas corporativos identificarem os procuradores e validade das procurações.

- ✓ **Ambiente Exclusivo para Contadores:** destinado aos contadores que têm clientes inscritos no cadastro de contribuintes, desde que devidamente autorizado, via procuração eletrônica. Após acesso, é apresentada listagem dos contribuintes (CNPJ, Inscrição Estadual e Razão Social) que o Contador representa e este pode selecionar o contribuinte para o qual deseja realizar suas atividades. Permite ao contador associar seus colaboradores para acesso ao ambiente através de identificações individualizadas (par CPF e Senha), controlando o nível de acesso e qual contribuinte podem representar.

- ✓ **Alertas de Comunicados:** o contribuinte tem como tomar conhecimento de novos comunicados disponíveis na plataforma, como: alerta após o acesso de mensagens recebidas e não lida, mensagens com prazos de leitura e/ou ciência a vencer, alerta por SMS (*short message service*) de comunicado disponível no Portal e alerta por e-mail de comunicado disponível no Portal

API de Integração: disponibilizar plataforma com protocolo aberto, disponível via serviço (API), que permite aos sistemas corporativos trocarem comunicação com fisco e contribuinte de forma gerenciada, disponibilizando: rastreabilidade e garantia de entrega; serviço para que sistemas corporativos encaminhem mensagens e documentos; consultem a situação dos comunicados; notificação de que há comunicados destinados a eles; disponibiliza a documentação recebida do contribuinte para os sistemas de origem; identificação e agrupamento das mensagens por contribuinte, para rastreabilidade; integração com sistema de gerenciamento de conteúdo para armazenar os anexos enviados pelos contribuintes,

evitando armazenando de binários em sistemas de banco de dados; registro de todas as operações solicitadas pelos sistemas corporativos.

Plataforma de Domicílio Tributário do Fiscal: acessível via Internet, em endereço próprio, oferece ambiente exclusivo para os gestores da Administração; possibilita acompanhar os prazos de comunicações trocadas com os contribuintes através de sistemas corporativos que identifiquem que o agente é o responsável pelo acompanhamento; acesso aos protocolos gerados em cada documentação, podendo visualizar o histórico de toda conversa agrupada em ordem cronológica, acessando os documentos anexados a qualquer momento; envio de mensagens para contribuintes, apenas com informações que não exigem retorno ou gestão de prazos; consulta indicadores quantitativos e qualitativos de comunicações trocadas; configuração de sistemas corporativos, autorizando/desautorizando envio de comunicados pela plataforma; configuração de mensagens que possibilita tipificar a mensagem, definir se permite resposta, definir se há contagem de prazo, definir se a contagem de prazo é pelo recebimento ou após a leitura e definir se exige assinatura digital para dar ciência; acesso via certificado digital padrão ICP-Brasil ou pelo par CPF e Senha; gestão de usuários, permitindo bloquear acesso, recriar senha e consultar os acessos;

- **Perfil do Contribuinte:** traça perfil do contribuinte, apresentando um "raio x" fiscal e seu histórico de acessos; possibilita conhecer e acompanhar o comportamento fiscal do contribuinte e todos seus cadastros e relacionamentos com a Administração, com a unificação, pode-se visualizar a pessoa, seu perfil, sua movimentação fiscal, se tem empresas, se é empresário individual, qual seu ramo de atividade, todas as informações; identifica a pontualidade do contribuinte com a Administração, com que frequência quita os tributos, o que proporciona melhores políticas de governança, onde o Administrador Público poderá ser mais assertivo em suas decisões

RECURSOS FACILITADORES

Solicitação de Serviços de Forma Eletrônica

Dispositivo para que a Administração possa solicitar serviços para a empresa, acompanhar e homologar a conclusão dos mesmos, de forma eletrônica e automaticamente "em tempo real", a solicitação é feita com cesso do usuário da Administração ao sistema, mantém histórico das solicitações e possibilita a inclusão de anexos, com o intuito de facilitar a compreensão ou justificar a solicitação.

Canal De Comunicação

Dispositivo automático e eletrônico para consultas dos usuários externos (contribuintes, contadores) sobre funcionamento e/ou utilização do sistema, em tempo real. Estas consultas são realizadas com registro de todos os dados como: data, hora, assuntos tratados, seus respectivos textos e contém dispositivo acessível no sistema evitando que o usuário tenha que abandonar o processo de utilização do mesmo para acessá-lo de outra forma e após o

atendimento ao usuário, o sistema oferece uma pesquisa de satisfação, que atribuirá nota ao serviço prestado através desse facilitador.

TREINAMENTO

O treinamento dos profissionais envolvidos no processo de utilização do sistema ocorrerá de acordo com as atividades ou atribuições de cada grupo de usuários, respeitando as regras de acesso e permissão estabelecida pela Administração.

SUORTE E MANUTENÇÃO

Com o objetivo modernizar e oferecer esclarecimentos para Administração, a empresa possui equipe técnica especializada para atender e buscar as melhores soluções tributárias, econômicas e fiscais, com base nos conteúdos declarados pelas empresas.

A empresa disponibiliza um dispositivo de Ordem de Serviço Eletrônica, que permite solicitar serviços, inserir anexos de diversos formatos (texto, planilha, imagem e PDF), que visa facilitar a compreensão ou justificar a solicitação, acompanhar recebimento, prazos de entrega da solicitação e homologar a conclusão dos mesmos, de eventuais ajustes, alterações, implementações de novos dispositivos visando atender a legislação vigente.

A empresa disponibiliza suporte técnico através de telefone, e-mail, conexão remota ou se necessário *In-loco*, para saneamento de dúvidas e resolução de eventuais problemas.

A Administração poderá, a seu critério, contratar serviços de suporte, não previstos nos itens anteriores.

PROTEÇÃO DE DADOS

A empresa, por si e por seus colaboradores, obriga-se a atuar em conformidade com a Legislação vigente sobre Proteção de Dados Pessoais e as determinações de órgãos reguladores/fiscalizadores sobre a matéria, em especial a Lei 13.709/2018, além das demais normas e políticas de proteção de dados de cada país onde houver qualquer tipo de tratamento dos dados dos clientes, o que inclui os dados dos clientes desta.

TECNOLOGIA

Para que todas as funções do sistema possam ser disponibilizadas à Administração, será necessária alocação de equipamentos e dispositivos de alta *performance* que forneçam toda infraestrutura necessária para implantação, manutenção preventiva e corretiva, bem como garantias de segurança para as transações via WEB, tendo, no mínimo, os requisitos descritos abaixo:

- a) Data Center com Alta *Performance* e Balanceamento de Carga - 7/24 -, que atende aos critérios de segurança física (fogo, falta de energia, antifurto) e segurança tecnológica (anti-*hackers*).
- b) Servidores (aplicativos, Internet e banco de dados) trabalhando com componentes que ofereçam redundância no ambiente acessado pelos usuários e quanto às questões relativas à segurança física e tecnológica e *back-ups*.

- c) *Firewall* clusterizado com balanceamento de carga em 3 Camadas com topologia de *Rack, Load Balance* no Banco de Dados distribuído e na camada WEB.
- d) *Links* de comunicação de alto desempenho com Banda compatível com a demanda e com garantia de alta disponibilidade, capazes de disponibilizar acesso via WEB aos usuários do sistema.
- e) Conexões SSL, com certificação segura e criptografada do transporte das informações – HTTPS.
- f) Sistemas de antivírus/*spywares*, para proteção contra eventuais vírus, evitando paradas e perdas para os contribuintes e para a Administração.
- g) *Softwares* para segurança da informação que garantam o sigilo e a proteção contra “roubo de informações” que possam ocorrer através de ataques realizados por pessoas de fora do ambiente e de dentro do próprio ambiente disponibilizado.
- h) Sistemas gerenciadores de banco de dados.
- i) Sistemas para gerenciamento de cópias de segurança (*backups*).
- J) *Softwares* de gerenciamento para acompanhamento, medição e monitoramento da *performance* dos equipamentos de infraestrutura, operando de forma pró-ativa para situações eventuais de instabilidade, proporcionando qualidade e segurança para a infraestrutura.
- K) Ambiente de homologação: disponibilizar um ambiente nas mesmas condições do ambiente de produção, atendendo os mesmos requisitos, com os sistemas integrados para customização, implementação e teste, que se façam necessários para atender às peculiaridades da legislação.

DA PROPRIEDADE DOS SOFTWARES/ SERVIÇOS

A empresa EICON é responsável pelos serviços oferecidos nesta proposta comercial. Por fim, informa que os serviços que não pode executar de maneira direta sejam oferecidos sem quaisquer embaraços por meio dos seus parceiros comerciais e tecnológicos, através da constituição de consórcios, subcontratação, termos de parceria e demais instrumentos previstos em lei.

GARANTIA TECNOLÓGICA

Ao final do contrato, não havendo interesse em renovação por parte da Administração:

- A empresa garantirá o direito de acesso ao contribuinte à consulta e impressão das informações geradas através das operacionalizações do sistema durante a vigência do contrato. Essa garantia será por um período de 06 (seis) meses.
- A empresa entregará cópia completa da base de dados gerada pelo sistema durante o prazo de operação / contratação, em formato a ser acordado entre as partes (TXT ou CSV – formato aberto e *Backup* restaurável na versão SGBD – formato proprietário), acompanhado do *layout* de dados que possibilita uso/migração das informações para outro sistema que venha a ser utilizado pela Administração. A referida base de dados será entregue em até 90 (noventa) dias.



INVESTIMENTO

Para a implementação da metodologia proposta, bem como na padronização das informações e das normas para os procedimentos administrativos, que visa à disponibilidade do cadastro dos contribuintes sujeitos ou não ao ISSQN, introdução de mecanismo para emissão de geração da Nota Fiscal de Serviço Eletrônica (NFS-e), Domicílio Tributário Eletrônico (DT-e), a **PREFEITURA MUNICIPAL de BUERAREMA** investirá os valores abaixo discriminados no Cronograma Físico e Financeiro, referente aos serviços de Implantação, Treinamento, Manutenção e Suporte, compreendendo:

1. IMPLANTAÇÃO:

- ✓ Planejamento do Projeto;
- ✓ Análise da Legislação Vigente Relacionado ao ISSQN.
- ✓ Migração dos Cadastros Técnico e Fiscal.
- ✓ Estabelecimento da Interface.

2. TREINAMENTO:

- ✓ Treinamento e Capacitação dirigidos aos servidores municipais.
- ✓ Treinamento e Capacitação dirigidos para a comunidade de contabilista



3. LICENÇA DE USO, SUPORTE E MANUTENÇÃO DO CADASTRO MOBILIÁRIO DOS CONTRIBUINTES SUJEITOS OU NÃO AO ISSQN, NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA (NFS-E) E DOMICÍLIO TRIBUTÁRIO ELETRÔNICO (DT-E).

- ✓ Cadastro de Usuários
- ✓ Emissão e Registro de Declaração Automática de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica.
- ✓ Nota Fiscal através de Dispositivos Móveis (*Tablets ou Smartphones*)
- ✓ APP do Contribuinte
- ✓ Plataforma de Domicílio Tributário Eletrônico do Contribuinte e Fiscal.
- ✓ Análise e Processamento das Informações para a Administração.
- ✓ Relatórios de BI
- ✓ Tecnologia

4. PLANILHA DE PREÇO:

Item	Descrição	Unidade	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
1	Contratação de pessoa jurídica especializada em prestação de serviços técnicos, implantação e operacionalização de sistema de informática na gestão do ISSQN, com licença de uso de Software, através da disponibilização da Nota Fiscal de Serviço Eletrônica, Controle dos Serviços Tomados, , Declaração Eletrônica de Serviços Financeiros e sistema de Gestão Tributária Municipal, composto de diversos módulos, para contemplar os Cadastros Tributários do Município, Lançamento, Conselho de Administração Tributária, Arrecadação, Atendimento ao Público, além de gestão do ISSQN, ITBI, TAXAS e DÍVIDA ATIVA e fornecimento de Data Center	Serviço	12	9.000,00	108.000,00

TOTAL PARA PERÍODO DE 12 MESES: R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais)

